

EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o Processo Seletivo 2026, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - *Campus* Sorocaba, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, serão realizadas segundo os critérios a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo para os Programas de RESIDÊNCIA MÉDICA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP 2026 dispõe de vagas nas especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), coordenadas no <u>Campus Sorocaba</u>, Rua Joubert Wey, nº 290.
- **1.2.** Os Programas/Especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), o número de vagas e a duração dos programas, são indicados a seguir:

1.2.1. PROGRAMAS / ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

Programa/Especialidade	Vagas Ofereci- das	Vagas Credencia- das	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
301 - Oncologia Clínica	3	3	Credenciado	3
303 - Endocrinologia e Metabologia	2	2	Credenciado	2
304 - Nefrologia	2	3	Credenciado	2
305 - Pneumologia	1	2	Credenciado	2
306 - Reumatologia	2	2	Credenciado	2
307- Hematologia e Hemoterapia	3	4	Credenciado	2





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

1.2.2. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL OU DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA BÁSICA

Programa/Especialidade	Vagas	Vagas	Situação junto	Duração
Frograma/Especialidade	Oferecidas	Credenciadas	a CNRM	(anos)
400 - Cirurgia Plástica	2	2	Credenciado	3
402 - Urologia	2	2	Credenciado	3
403 - Cirurgia Vascular	3	4	Credenciado	2

1.2.3. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL

Programa/Especialidade	Vagas	Vagas	Situação junto	Duração
	Oferecidas	Credenciadas	a CNRM	(anos)
404 - Cirurgia do Trauma	2	2	Credenciado	1

1.2.4. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA

Programa/Especialidade	ograma/Especialidade Vagas		Situação junto	Duração
	Oferecidas		a CNRM	(anos)
500 - Cirurgia da Mão	1	1	Credenciado	2





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

1.2.5. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
600 - Neonatologia	2	2	Credenciado	2
602 – Medicina Intensiva Pediátrica	1	1	Credenciado	2

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica http://www.nucvest.com.br/, no período de 13 de outubro a 07 de novembro de 2025, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento de *e-mail* para residenciamedica@fundasp.org.br, na situação prevista no item 2.5. deste Edital.
 - 2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de crédito ou Pix. ATENÇÃO: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.
 - 2.3. Na hipótese de desistência de participação na prova, por parte do candidato, não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição paga, exceto: a) em caso de alteração da data da prova que gere impossibilidade de participação do candidato; ou b) se ocorrer o cancelamento deste processo seletivo.
 - **2.4.** O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o *link* para o *Curriculum Lattes* na Plataforma Lattes e, se aprovado na 1ª Fase enviar a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, conforme item 4.4.3. e 4.4.4. deste Edital.





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

- 2.5. O candidato que quiser obter pontuação adicional, conforme item 4.5., deverá encaminhar certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, que deverá ser digitalizado em formato PDF, anexado e encaminhado para o e-mail residenciamedica@fundasp.org.br até o último dia de inscrição.
- 2.6. O candidato deverá consultar a situação da inscrição no site www.nu-cvest.com.br, no "Portal de Inscrições", para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento foi efetivado. Caso identifique algum problema, o candidato deverá contatar o atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos NUCVEST, por WhatsApp (11) 3670-8080, das 9h às 18h, ou pelo e-mail residenciamedica@fundasp.org.br.

3. DO CALENDÁRIO

Data Atividade		Procedimentos		
26/09/2025 Publicação do Edital		Acessar www.nucvest.com.br.		
13/10 a 07/11/2025	Inscrições	Acessar www.nucvest.com.br, preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário, cartão de crédito ou Pix no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br, na situação prevista nos itens 2.5 deste Edital.		
11/11/2025	Publicação da alocação dos candidatos para reali- zação da Prova Escrita (ob- jetiva)	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>		





16/11/2025	Aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.		
17/11/2025	Divulgação dos Gabaritos	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>		
17/11/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto à aplica- ção da Prova Escrita (obje- tiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para <u>residenciame-dica@fundasp.org.br</u> .		
18/11/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gaba- rito da Prova Escrita (obje- tiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciame-dica@fundasp.org.br.		
Respostas aos Recursos quanto à aplicação da 28/11/2025 Prova e quanto ao Gaba- rito da Prova Escrita (obje- tiva) – 1º Fase		Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br.		
02/12/2025	Divulgação dos Resultados - 1a. Fase	Divulgação dos candidatos classificados para a 2ª Fase. Acessar <u>www.nu-cvest.com.br.</u>		
03/12/2025	Prazo para Interposição de Recursos quanto aos resul- tados — 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciame-dica@fundasp.org.br.		
05/12/2025	Respostas aos Recursos quanto aos Resultados – 1ª Fase	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.		
05 a 09/12/2025	Prazo para envio da docu- mentação comprobatória para a 2ª Fase – Avaliação Curricular	Os candidatos aprovados na 1ª Fase deverão encaminhar a documentação comprobatória, conforme item 4.4.3. deste Edital.		
15 a 19/12/2025	Avaliação Curricular 2ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.		
15/01/2026	Divulgação dos Resultados da 2ª Fase e Classificação Final	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br.		
16/01/2026	Prazo para Interposição de Recursos – 2ª Fase e Clas- sificação Final	Enviar e-mail para residenciame-dica@fundasp.org.br.		
22/01/2026	Respostas aos Recursos – 2ª Fase e Classificação Fi- nal	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.		





27/01/2026	1ª CHAMADA	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
28, 29 e 30/01/2026	MATRÍCULAS - 1ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
03/02/2026	2ª CHAMADA	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
04 e 05/02/2026	MATRÍCULAS - 2ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
10/02/2026	3ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br.
11 e 12/02/2026	MATRÍCULAS - 3ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
12 a 20/02/2026	LISTA DE ESPERA – por confirmação de inte- resse	Período de confirmação de interesse para compor a Lista de Espera – obrigatório. Acessar www.nucvest.com.br
23/02/2026	Divulgação da Lista de Es- pera – por confirmação de interesse	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br
24/02/2026	4ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
25 e 26/02/2026	MATRÍCULAS 4ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
03/03/2026	5ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
04 e 05/03/2026	MATRÍCULAS 5ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
10/03/2026	6ª CHAMADA − Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
11 e 12/03/2026	MATRÍCULAS - 6ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
16/03/2026	7ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
17/03/2026	MATRÍCULAS - 7ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

19/03/2026	8ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar www.nucvest.com.br.
20/03/2026 MATRÍCULAS - 8ª CHAMADA		O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
23/03/2026	9ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
24/03/2026	MATRÍCULAS - 9ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
25/03/2026	10ª CHAMADA − Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
26/03/2026	MATRÍCULAS - 10ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
27/03/2026	11ª CHAMADA – Lista de Espera	Acessar <u>www.nucvest.com.br.</u>
30/03/2026	MATRÍCULAS - 11ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.

OBS.: Demais atividades e chamadas para matrícula serão divulgadas no Manual do Candidato, disponível em www.nucvest.com.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo 2026, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECI-ALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, em atenção à Resolução CNRM nº 17/2022, Capítulo VII, artigo 20, parágrafo 3º, será constituído de duas fases: a primeira com Prova Escrita (objetiva) e a segunda com Avaliação Curricular.

4.2. 1º FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.2.1. A Prova Escrita (objetiva) será realizada na modalidade presencial, compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo somente uma correta. O tema de cada prova é especificado a seguir, conforme o programa/especialidade escolhido pelo candidato:



EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMAS/ESPECIALIDADES	TEMA DA PROVA
Graduação em Medicina e Residência Médica de Clínica Médica	301 - Oncologia Clínica 303 – Endocrinologia e Metabologia 304 – Nefrologia 305 – Pneumologia 306 – Reumatologia 307 - Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica
Residência Médica de Ci- rurgia Geral ou Residên- cia Médica de Cirurgia Básica	400 – Cirurgia Plástica 402 – Urologia 403 – Cirurgia Vascular 404 – Cirurgia do Trauma	Cirurgia Geral
Residência Médica de Or- topedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica	500 – Cirurgia da Mão	Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica
Residência Médica de Pe- diatria	600 – Neonatologia 602 – Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria

4.2.2. A data, horário e local da Prova Escrita (objetiva) são indicados a seguir:

	1ª FASE - Prova Escrita (Objetiva)				
Data:	16 de novembro de 2025 (domingo)				
Horário:	Início da prova: 13h - comparecer obrigatoriamente das 12h00 às 12h50. Duração de 3h.				
Local:	Rua Afonso Celso, 671/771 – Vila Mariana – São Paulo – SP. O candidato deverá, a partir do dia 11 de novembro de 2025, acessar o site www.nucvest.com.br para verificar a sala onde realizará a prova.				

4.2.3. Demais orientações, procedimentos e documentos necessários para a realização da prova estão disponíveis no Manual do Candidato.

4.3. CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.3.1. A 1ª Fase – Prova Escrita (objetiva) será de caráter eliminatório. Serão classificados para a 2ª Fase os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova da 1ª Fase, respeitando-se o multiplicador sobre o número de vagas abaixo:



EDITAL Nº 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

- 1 a 4 vagas 10 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 5 a 8 vagas 7 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 9 a 10 vagas 6 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 11 ou mais vagas 5 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- **4.3.2.** A classificação da 1ª Fase será obtida, considerando a pontuação total do candidato na Prova Escrita, que será calculada de acordo com o desempenho nas questões da especialidade/programa em que o candidato está inscrito, conforme a ordem decrescente da soma das notas.
- **4.3.3.** O candidato deverá acessar o site www.nucvest.com.br, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, para verificar se está classificado para a Avaliação Curricular 2ª Fase.
- **4.3.4.** Os candidatos não classificados para a 2º Fase Avaliação Curricular estarão desclassificados.

4.4. 2ª FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- **4.4.1.** A 2ª Fase será classificatória e constará de Avaliação Curricular, que será realizada por meio de análise e pontuação do currículo, conforme item 4.4.4.
- **4.4.2.** O *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios, definidos no item 4.4.4. deste Edital, serão os instrumentos utilizados para análise. O *Curriculum Lattes* deverá estar atualizado, conforme item 2.4. deste Edital, até o dia 05 de dezembro de 2025. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato a este exame.
- **4.4.3.** Os candidatos aprovados na 1º Fase deverão enviar a documentação comprobatória prevista no item 4.4.4. de forma digitalizada em formato PDF,





EDITAL Nº 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

para o e-mail <u>residenciamedica@fundasp.org.br</u>, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2025**. Serão desconsideradas documentações enviadas fora do prazo aqui estabelecido ou por candidatos não aprovados na 1ª Fase.

4.4.4. Para a Avaliação Curricular - análise e pontuação do currículo - serão considerados os seguintes critérios e pontuação, conforme quadros a seguir:





	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - RM - 2026						
	NOME DA TIVIDADE	CRITÉRIOS	NÃO PON- TUA	PONTUA- ÇÃO MÍ- NIMA	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA	LIMITE DE ATI- VIDADES	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA DE ATÉ PONTOS
1	Monitoria	ocorrida durante a gradua- ção, certificada pela IES	se não fez ou se < 6 meses	2 pontos (para 6 me- ses de dura- ção)	4 pontos (para 12 meses de duração)	3	6
2	Iniciação Científica ou Projeto de Exten- são	ocorrida durante a gradua- ção, certificada pela IES, CNPq/Capes/Fapesp, etc. ou outros órgãos de fomento	se não fez até o final	não se aplica	10 pontos (para 12 meses de duração)	2	20
3	Publica- ções cien- tíficas na área da sa- úde	artigos publicados em periódicos Qualis CAPES (Plataforma Sucupira) A, B ou <= C ou outra modalidade de avaliação definida pela CAPES e/ou capítulos de livros publicados e/ou livros da própria autoria.	se não teve produção, ou publica- ção não constante do QUALIS CAPES	5 pontos (publica- ções Qualis C ou me- nos) ou ca- pítulos de livros	10 pontos (publica- ções Qualis A ou B) ou autoria/co- autoria de livros	até 35 pontos	35
4	Trabalhos apresenta- dos em Congres- sos	trabalhos apresentados na forma de pôster ou apresen- tação oral em Congressos mé- dicos	se não teve produção	1 (Pôster Loco-regio- nal), 2 (Oral Locoregio- nal), 3 (Pôs- ter Nacio- nal, 4 (Oral Nacional)	3 (Pôster internacio- nal), 4 (Oral inter- nacional)	quantos forem até a pontua- ção má- xima de 20 pon- tos	20
5	Organiza- ção de eventos ci- entíficos	participar da comissão orga- nizadora de eventos científi- cos acadêmicos	se não par- ticipou de organiza- ção	2 pontos p	or evento	até 4 eventos	8
6	Participa- ção em Congres- sos	participação como ouvinte em Congressos loco-regio- nais, nacionais e internacio- nais	se não par- ticipou de nenhum evento	1 ponto (loco-regio- nais), 2 pontos (na- cionais)	3 pontos (internaci- onais)	até 6 pontos	6
7	Participa- ção em Cursos, Simpósios, Jornadas, etc.	participação como ouvinte em eventos científicos loco- regionais, nacionais e inter- nacionais	se não par- ticipou de nenhum evento	0,25 ponto (loco-regio- nais), 0,50 ponto (na- cionais)	1,0 ponto (internaci- onais)	não se aplica	6





CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - RM - 2026 (continuação)							ıação)
NOME DA ATI- VIDADE		CRITÉRIOS	NÃO PON- TUA	PONTUA- ÇÃO MÍ- NIMA	PONTUA- ÇÃO MÁ- XIMA	LIMITE DE ATI- VIDADES	PONTU- AÇÃO MÁXIMA DE ATÉ PON- TOS
8	Estágios extracur- riculares	estágios extracurriculares em serviços universitários ou não, comprovados pela gestão da IES ou do local do estágio.	se não fez nenhum es- tágio, ou se não há a in- formação da carga horária	5 pontos (mínimo de 120 horas = 20 dias úteis)	10 pontos (240 horas = 40 dias úteis)	até 15 pontos	15
9	Trabalhos voluntá- rios na área da sa- úde	trabalhos desenvolvidos na comunidade de forma volun- tária certificados pela IES (Di- reção, Coordenação, Docen- tes)	se não fez nenhuma atividade voluntária	Mínimo de 4 horas = 0,5 ponto por atividade		até 6 ati- vidades	3
10	ACLS, ATLS, PALS	realização do curso com certi- ficado válido até a data de en- vio para o processo seletivo	não reali- zado	não se aplica	1 ponto por curso realizado	até 3 pontos	3
11	Internato	duração do internato em sua IES de origem	não se aplica	não se aplica	10 pontos (se inter- nato de 3 anos)	10 pon- tos	10
12	Represen- tação em órgãos co- legiados	participação em órgãos cole- giados da IES em que se for- mou	se nunca participou de órgãos colegiados	2 pontos por cargo de re- presentação (com no mí- nimo 12 meses)		até 4 pontos	4
13	Gestão de órgãos acadêmi- cos	participação da gestão de Di- retório/Centro Acadêmico, Li- gas Acadêmicas, Atlética e So- ciedades Científicas Acadêmi- cas	se nunca participou da gestão de órgãos acadêmicos	2 pontos por cargo de gestão		até 4 pontos	4
14	Prêmios em Traba- lhos apre- sentados em Con- gressos	prêmios recebidos pelo can- didato em Congressos loco- regionais, nacionais ou inter- nacionais	sem premi- ação	1 ponto (loco-regio- nal), 2 pon- tos (nacio- nal)	4 pontos (internaci- onal)	até 6 pontos	6
15	Língua es- trangeira	proficiência ou suficiência em língua estrangeira, com certi- ficado de proficiência ou sufi- ciência no respectivo idioma.	se não tiver o certifi- cado de proficiên- cia	4 pontos por idioma		até 4 pontos	4
	TOTAL					150	





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

- **4.4.4.1.** A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.
- **4.4.4.2.** O candidato que obtiver 150 pontos na Avaliação Curricular, terá pontuação equivalente a 10,0 (dez) pontos, que será somado à nota da Prova Escrita (objetiva) o que representa a totalidade de pontos possíveis atribuídos nesse critério.
- 4.5. Receberão pontuação adicional de 10% na Nota Final, os candidatos que enviarem no prazo especificado no item 2.5., também o Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade ou declaração que irá concluir o referido programa até 28/02/2026. As regras específicas que tratam deste item constam do Manual do Candidato.

5. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- **5.1.** Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na Prova Escrita (objetiva) 1º Fase, conforme item 4.3.1. deste Edital.
- **5.2.** A 2ª Fase deste processo seletivo tem caráter classificatório. O critério de classificação é a Nota Final dos candidatos (da maior para a menor). As notas máximas a serem obtidas em cada fase são:

	1ª FASE	2ª FASE	
	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ESCORE DE NOTA	DE 0 A 100	DE 0 A 10	

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **6.1.** Para composição da Nota Final do candidato, o percentual da 1ª Fase Prova Escrita (objetiva) será de 90% (noventa por cento) e da 2ª Fase (Avaliação Curricular) de 10% (dez por cento).
- **6.2.** A classificação final do candidato, considerará a soma da nota da Prova Escrita (1º Fase) e da Avaliação Curricular (2º Fase) e, se houver, da pontuação adicional,





EDITAL Nº 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

o que resultará na Nota Final máxima obtida, conforme quadro a seguir:

Fase	Prova	Pontua- ção	Peso	Fórmula	Total Máximo
1ª FASE	Prova	50	1,8	NOTA FINAL =	
	Escrita		_,-	(TOTAL DE PONTOS 1ª	100
2ª FASE	Avaliação	10	1	FASE) + (TOTAL DE PONTOS	
	Curricular		_	2ª FASE)	
Pontuação adicional, conforme item 4.5., se houver					
TOTAL					

- **6.3.** A classificação dos candidatos será realizada por Especialidade/Programa para o qual concorre, de acordo com a ordem decrescente da soma das notas.
- **6.4.** A classificação final dos candidatos será divulgada em 15/01/2026, conforme previsto no item 3 calendário.
- **6.5.** Considerando a nota máxima em todas as etapas mencionadas no item 6.2., obtêm-se a pontuação de 100 pontos, sendo essa a Nota Final máxima a ser obtida por um candidato nas duas etapas, conforme segue a fórmula:

NOTA FINAL = (90 *x)/50 + (10)

- O número máximo de pontos que podem ser obtidos nas questões objetivas:
- O número de questões objetivas corretas: x
- O número total de questões objetivas: 50
- O número máximo de pontos que podem ser obtidos na Avaliação Curricular: 10

Acréscimo de 10% na pontuação final para os candidatos que apresentaram documentos comprobatórios das situações previstas no item 4.5. deste Edital.





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

- **6.6.** Receberão pontuação adicional de 10%, na Nota Final, os candidatos que apresentarem certificado de conclusão em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, conforme procedimentos estabelecidos no item 4.5. deste Edital.
- **6.7.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em todos os casos, na hipótese de empate na Nota Final, os critérios de desempate adotados serão, na sequência:

- Maior nota na Prova Escrita (objetiva) 1ª Fase;
- II. Maior nota na Avaliação Curricular 2ª Fase;
- III. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano;
- IV. Menor número de inscrição no processo seletivo.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Durante ou após o final das provas, estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- a) Não respeitarem as condições estabelecidas para realização da Prova Escrita (objetiva) 1ª Fase, conforme Manual do Candidato;
- b) Não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na Prova Escrita (objetiva) 1ª Fase;
- c) Estiverem ausentes na 1º Fase;
- d) Não aceitarem as regras dispostas neste Edital e no Manual do Candidato.

9. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

9.1. Os procedimentos necessários à matrícula *on-line* serão divulgados até o dia 27/01/2026 no site www.nucvest.com.br.





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

- **9.2.** As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 3 deste Edital e no Manual do Candidato.
- 9.3. A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada no momento da matrícula, conforme orientações disponíveis no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br e no Manual do Candidato:

Certidão de Conclusão do Curso ou Diploma de Graduação do Curso de Medicina

Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina-CRM do Estado de São Paulo

Número do registro no INSS ou PIS ou NIT, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual – http://www.previdencia.gov.br

Cadastro de Pessoa Física CPF próprio expedido pela Receita Federal. Certifiquese de que seu CPF esteja regularizado na Receita Federal – http://receita.fazenda.gov.br

Cédula de identidade RG

Uma foto 3x4 recente

O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina — CFM nº 1831,1832 e 1842/2008, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial

Declaração de conclusão ou certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC

Obs.: Se houver a necessidade de declaração para a abertura de conta, entrar em contato pelo e-mail: coreme@pucsp.br

9.3.1. Graduação no Exterior

Os candidatos que tenham concluído a Graduação em Medicina no exterior, além dos documentos previstos no artigo anterior, deverão apresentar também cópia autenticada da seguinte documentação:

Diploma de Graduação obtido no exterior devidamente traduzido e revalidado nos termos da lei

Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado

Registro efetuado junto ao CREMESP, de acordo com a legislação vigente





EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

9.3.2. Nacionalidade Estrangeira

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos no item anterior, deverão apresentar ainda:

Visto de permanência temporário, no território brasileiro, na condição de estudante

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível mínimo intermediário, expedido pelo Ministério da Educação, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina

IMPORTANTE:

- I. Os médicos estrangeiros e os brasileiros portadores de diplomas de Medicina obtidos em faculdades no exterior, revalidados ou não, deverão cumprir obrigatoriamente as normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina em sua Resolução CFM nº 1832/2008, ou outra que a substitua, para que sejam aceitos nos Programas a que se candidatarem.
- II. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- 9.4. No período de 12 a 20/02/2026, os candidatos classificados que aguardam convocação para matrícula em sua opção original de programa deverão, obrigatoriamente, confirmar interesse em compor a Lista de Espera (opção original), acessando a página do NUCVEST (www.nucvest.com.br). A ausência de manifestação do candidato, dentro do prazo, implica desistência deste processo seletivo.
- 9.5. No decorrer deste processo seletivo, após esgotadas as chamadas dos candidatos inscritos e classificados para o programa escolhido, as vagas ainda não preenchidas nos programas serão verificadas e divulgadas na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br) como Vagas Remanescentes (nova opção de programa) aos candidatos interessados. Poderão concorrer a essas vagas os candidatos inscritos e classificados no presente Processo Seletivo, ainda não matriculados em





EDITAL Nº 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

sua opção de origem e que comprovem os pré-requisitos do programa de interesse. Maiores detalhes estão disponíveis no Manual do Candidato.

10. DOS RECURSOS

- **10.1.** Será admitida interposição de recurso pelo candidato quanto:
 - a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
 - b) à aplicação da Prova Escrita (objetiva) 1º Fase;
 - c) à divulgação do gabarito das questões;
 - d) à divulgação do resultado da Prova Escrita (objetiva) 1ª Fase;
 - e) à divulgação do resultado da 2ª Fase e classificação final.
- **10.2.** O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento, conforme datas estabelecidas no item 3 Calendário.
- **10.3.** Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* <u>residenciamedica@fundasp.org.br</u>, contendo: nome completo do candidato, número do CPF, identificação do Processo Seletivo, questionamento do recurso, assinatura e data.
- **10.4.** Os recursos serão respondidos de acordo nas datas e conforme os procedimentos indicados no item 3 Calendário deste Edital.
- **10.5.** Demais orientações para o encaminhamento e disposições quanto à interposição de recursos estão disponíveis no Manual do Candidato.

11. BOLSAS

11.1. Alguns dos programas são beneficiados com bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas - Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, compostas da seguinte forma:



EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

	Especialidade	Quantidade de Bolsas
301 -	Oncologia Clínica	1
304 -	Nefrologia	2
306 -	Reumatologia	1
307 -	Hematologia e Hemoterapia	2
403 -	Cirurgia Vascular	1
404 -	Cirurgia do Trauma	2
600 -	Neonatologia	2
602 -	Medicina Intensiva Pediátrica	1

11.2. Essas bolsas dependem de aprovação dos órgãos competentes e publicação em Diário Oficial da União, para serem concedidas. As demais bolsas são de origem da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto 57.400 de 05/10/11.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os Programas de Residência Médica são desenvolvidos em unidades hospitalares Hospital Santa Lucinda e Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades de atendimento primário e secundário da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba e no campus da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP e em outros locais conveniados com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, designados pelos respectivos programas.
- **12.2.** A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital e no Manual do Candidato implica a exclusão do candidato deste Processo Seletivo, não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.
- **12.3.** O candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente



EDITAL № 01/2025 de 26 de setembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2026 CAMPUS: SOROCABA

e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade

- **12.4.** O candidato, ao se inscrever neste processo seletivo, declara ter lido o edital, e que por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito neste Processo Seletivo, nos termos do artigo nº 14, V da Resolução CNRM nº 17/2022.
- **12.5.** O Processo Seletivo Residência Médica em Especialidades com Pré-Requisito PUC-SP 2026, só terá validade para o 1º semestre de 2026 e se encerrará na última chamada.
- **12.6.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.
- 12.7. Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- **12.8.** Todas as normas relativas ao exame DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDA-DES COM PRÉ-REQUISITO 2026 DA PUC-SP constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em <u>www.nucvest.com.br</u>, enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP